



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº. 5.507 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “3”, LOCALIZADA NO JARDIM EUROPA, DE RUA JESUINO AUGUSTO PEREIRA DE ANDRADE (GUSTINHO).

BENEDITO JOSÉ DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “3”, localizada no Jardim Europa, passa a denominar-se **RUA JESUINO AUGUSTO PEREIRA DE ANDRADE (GUSTINHO)**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

VEREADOR **BENEDITO JOSÉ DO COUTO**
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Lei 5507

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO (JORNAL Almarca)

EM SUA EDIÇÃO DE 11, 01, 2014

MOGI MIRIM 13, 01, 2014

Projeto de Lei nº 161/2013
Autoria: Vereador Luis Roberto Tavares